



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 533/2025

Proc. nº 10.383/2025

Itanhaém, 23 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 23/10/2025

às 16:45

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, nos termos do art. 34, § 1º, combinado com o art. 50, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, deliberei vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 86, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que “Dispõe sobre denominação de via pública”, aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, nos termos do Autógrafo nº 84, de 2025, que me foi enviado, conforme razões de veto a serem oportunamente aduzidas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES

CERVANTES:26117

021879

Assinado de forma digital por

TIAGO RODRIGUES

CERVANTES:26117021879

Dados: 2025.10.23 10:14:56

-03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003800340035003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **23/10/2025 16:59**

Checksum: **F55523B01A9446958F60E59E2E794A531A43B4A31DC7AD8DE8BA9B71360AC3C0**